



NOTÍCIAS, NOVIDADES, TÓPICOS ACTUAIS

# LINHA DE APOIO + EFICIÊNCIA HÍDRICA ALGARVE

**“As candidaturas para a Linha de Apoio + Eficiência Hídrica Algarve, com uma dotação de 10 milhões de euros, encontram-se abertas, até 31 de Dezembro de 2025.”**

No seguimento do reconhecimento da situação de alerta na região do Algarve por motivo de seca, foi aprovado um conjunto de medidas que visam a racionalização da utilização dos respectivos recursos hídricos e a redução do consumo, no qual se integram medidas que abrangem o sector do turismo.

Foi, nomeadamente, criado o selo *Save Water*, atribuído aquando da subscrição do Compromisso com a Eficiência Hídrica, por parte dos empreendimentos turísticos que adoptem um conjunto de medidas de racionalização do uso da água, com vista a uma gestão eficiente e consciente.

Nesse contexto, a Portaria n.º 140/2024/1, de 4 de Abril, procedeu à criação da linha **+Eficiência Hídrica Algarve**: uma linha de apoio ao investimento em medidas de eficiência hídrica, pelas empresas que desenvolvem actividades turísticas no Algarve.

As candidaturas para a Linha de Apoio + Eficiência Hídrica Algarve, com uma dotação de 10 milhões de euros, encontram-se abertas, até 31 de Dezembro de 2025.

A linha **+Eficiência Hídrica Algarve** tem por objectivo o apoio ao investimento em medidas de melhoria da eficiência hídrica, por micro, pequenas e médias empresas (**“PME”**) certificadas como tal, que desenvolvam, no Algarve, actividades turísticas, com os seguintes CAE:

- 551 - Estabelecimentos hoteleiros
- 55202 - Turismo no espaço rural
- 55300 - Parques de campismo e de caravanismo

AUTORES



**CATARINA PEREIRA**  
Associada

A concessão de acesso à referida linha de apoio encontrar-se-á sujeita ao cumprimento de determinadas condições de elegibilidade – por um lado, das próprias entidades beneficiárias e, por outro, dos respectivos projectos.

Será, nomeadamente, exigível às entidades beneficiárias o cumprimento das seguintes condições de elegibilidade:

- Licenciamento dos respectivos estabelecimentos para o exercício da actividade;
- Situação líquida positiva e situação tributária e contributiva regularizada perante a administração fiscal, a segurança social e o Turismo de Portugal, I. P.;
- Não ter sido objecto e/ou condenada no âmbito do tipo de processos enumerado no respectivo diploma legal;
- Adesão ao Programa Empresas Turismo 360° do Turismo de Portugal, I. P.;
- Assunção do compromisso de eficiência hídrica associado à obtenção do selo **Save Water**.

Ademais, será exigível o cumprimento de determinadas condições de elegibilidade dos respectivos projectos, nomeadamente:

- Não ter sido iniciado à data da apresentação da candidatura;
- Ter por objecto a realização de um investimento de valor em despesa elegível igual ou superior a 10 mil euros;
- Ter uma duração máxima de execução de 12 meses, a contar da data de notificação da decisão favorável, tendo como limite 31 de Dezembro de 2025;
- Estar devidamente alinhado com o plano de acção relativo à implementação das medidas associadas ao selo Save Water.

**“A dotação disponível para financiamento das operações ao abrigo da referida linha de apoio será de 10 milhões de euros (...).”**

A dotação disponível para financiamento das operações ao abrigo da referida linha de apoio será de 10 milhões de euros, sendo assegurada exclusivamente por receitas próprias do Turismo de Portugal, I. P., através do seu saldo de gerência.

A taxa de incentivo corresponderá a 50 % sobre as despesas elegíveis – conforme delimitadas no referido diploma –, com um limite máximo de 50 mil euros por empresa, sujeito à verificação da existência de plafond de minimis à data da decisão.

